

APROVADO



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– CÂMARA MUNICIPAL –

REUNIÃO N.º VI/2022 (ORDINÁRIA) – 02-MAR-2022

Minuta da ata n.º 12-2021/2025

Estiveram presentes: -----

Presidente: -----

PAULO JORGE DUARTE ALVES (PS); -----

Vereadores: -----

HUMBERTO FERNANDES SÉRIO (PS); -----

BRUNO MIGUEL ESTREMORES FERNANDO (PPD/PSD); -----

MARIA HELENA ALBANO MARTINIANO (PS); -----

JOSÉ MANUEL VARELA DE SOUSA CHAPARRO (CDS). -----

A reunião foi secretariada por: -----

MARISA DA FELICIDADE MARTINS SAMPAIO, técnica superior, sendo coadjuvada por CARLOS EMANUEL ROSA MARTINS, Assistente técnico. -----

Hora de abertura: 10:05 horas. -----

Local: Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

ORDEM DE TRABALHOS: -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1.1. Resumo diário de tesouraria: -----

Total de disponibilidades 2.979.573,00€ (doc. N.º 40, de 28-jan-2022). -----

1.2. Atos proferidos pelo executivo permanente no exercício de competências delegadas: -

No período entre reuniões da Câmara Municipal não houve atos proferidos no exercício de competências do órgão delegadas no seu presidente e subdelegadas nos vereadores em regime de permanência. -----

1.3. Expediente geral e informações: -----

Das informações e expediente apresentados não se verificaram deliberações. -----

1.4. Intervenções dos membros: -----

Intervieram todos os membros do órgão, não tendo havido deliberações sobre tais intervenções. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

2.1. Concessão de isenção excecional no pagamento de valor em débito titulado a município



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a circled 'A', 'B', and 'C', and a signature.

MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– CÂMARA MUNICIPAL –

(ref.^a 435) [Proposta n.º 57-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO] – A *Câmara Municipal* deliberou, nos termos da alínea v), primeira parte, em conjugação com a alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, conceder isenção excecional no pagamento de valor em débito titulado ao munícipe (...)*, a que se refere a informação técnica com a ref.^a 435, no valor de 357,86€ (trezentos e cinquenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos). -----
A proposta foi APROVADA, por unanimidade. -----

2.2. **Celebração de protocolo de cooperação para a concretização do projeto “Lavrar o Mar | as Artes no Alto da Serra e na Costa Vicentina”** [Proposta n.º 58-2021/2025 – proponente: VEREADORA HELENA MARTINIANO] – A *Câmara Municipal* deliberou, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, se digne aprovar o estabelecimento de parceria com a *LAVRAR O MAR - Cooperativa Cultural, CRL*, no intuito de criar as condições indispensáveis à concretização do projeto “*Lavrar o mar | As artes no alto da Serra e na Costa Vicentina*”, preconizando o financiamento até ao montante máximo de 43.500,00€, a realizar no ano de 2022, conforme termos e clausulado que fica apenso à ata. -----
A proposta foi retirada. -----

3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----
Não houve intervenções do público.-----

Encerramento: -----

Aprovação da ata em minuta e termo de encerramento: -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente da Câmara deu como encerrada a reunião pelas 11:42 horas, tendo esta minuta sido aprovada e assinada pelo presidente e pela secretária. -----

Presidente: -----

PAULO JORGE DUARTE ALVES (PS) – -----

Secretária: -----

MARISA DA FELICIDADE MARTINS SAMPAIO – *Marisa Sampaio* -----